



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 123/2014

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente a construção de um muro de contenção na residência localizada na Rua Manoel Pinheiro nº 141, Bairro Asilo, na sede deste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida residência corre um sério risco, já constatado pela equipe da defesa civil municipal, de desabamento colocando toda a família em estado de tensão e a incerteza quanto à segurança de seus filhos, por isso, solicitamos uma atenção especial por ser tratar de pessoas de baixa renda.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento a esta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de abril de 2014.

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador -